

PORTARIA Nº 04/2023

IWOODRRAY SALATIEL SILVÉRO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOÁ, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ADMINISTRATIVAS LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, com fulcro nos artigos 42 e seu parágrafo único, c/c artigo 43, 44, 48 a 56, 57 a 63, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sardoá, as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Sardoá, com atribuições e exercícios de suas funções constitucionais e regimentais, para o ano de 2023, abaixo relacionadas:

I - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Presidente: Vereador Denison dos Santos Oliveira

Relator: Vereador Marcos Honorato de Souza

Membro: Vereador Leonildo de Oliveira e Silva

II - COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Presidente: Vereador Wanderson Perpétuo de Oliveira

Relator: Vereador Messias da Costa Gonçalves

Membro: Vereador Almiro Figueiredo da Silva

III - COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Presidente: Vereador Denison dos Santos Oliveira

Relator: Vereador Wanderson Perpétuo de Oliveira

Membro: Vereador Idjahir Gomes Pinto

IV - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Presidente: Vereador Marcos Honorato de Souza

Relator: Vereador Ademir da Consolação Pereira

Membro: Vereador Almiro Figueiredo da Silva

Art. 2º - Revogam as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos próprio da Câmara Municipal de Sardoá.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Sardoá, em 15 de fevereiro de 2023.



Iwoodrray SalatIEL Silvério
Presidente da Câmara Municipal de Sardoá